



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 023/2024**, de **Dispensa de Licitação nº 017/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de bandeiras do Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Amambai, conforme discriminadas no Termo de Referência, para substituírem as atuais que são hasteadas na parte externa do prédio da Câmara Municipal de Amambai, tendo em vista o desgaste das mesmas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EMPRESA VENCEDORA: SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ 09.342.293/0001-60.

TOTAL GERAL: R\$ 1.850,00 (UM MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Amambai-MS, 04 de setembro de 2024.

**Lígia da Silva Machado
Presidente**